

ID: 53F3E933C20D4



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, S/n - Bairro Três Marias
CEP: 64.778-000 - São Lourenço do Piauí
CNPJ: 04.970.670/0001-91



1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
CNPJ:43.075.657/0001-20
MYLLENA DE LAVOR MARQUES
Tabeliã Interina
Rua Coronel José Dias, s/nº-Bairro Aldeia CEP:64.770-000
(89)99974-1132 1serventiasm@gmail.com

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Aos 14 dias do mês de abril de 2023, às 16:00 horas, compareceram na sede da Câmara Municipal sita na Avenida 29 de Abril s/n, Bairro Três Maria, São Lourenço do Piauí, os vereadores: Dalmirano Ribeiro dos Santos Castro, Francisco de Santana Castro, Iran Damasceno Ribeiro, James de Santana Assis, Neandro Miranda Assis, Raimundo da Silva Oliveira Neto, Severiano Bastos Ribeiro, Valério dos Santos Soares e Magnólia Pereira Damasceno Cruz, para empossar como Prefeito Interino de São Lourenço do Piauí o vereador Presidente da Câmara Municipal Iran Damasceno Ribeiro. O senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário a leitura do ofício nº 26/2023 - TRE/13ª ZONA, datado de 13 de abril de 2023, encaminhado à esta Casa pela Juíza Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral de São Raimundo Nonato, Dra. Luciana Cláudia Medeiros de Souza Brilhante, informando que foi dado provimento aos agravos e aos recursos especiais (Pje nº 0600001-52.2021.6.18.0013 e Pje nº 0600477-27.2020.6.18.0073 - SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PIAUÍ), para reformar os acordãos recorridos e julgar procedentes os pedidos formulados na representação por captação ilícita de sufrágio e na AIME, determinando a cassação dos diplomas do prefeito e vice-prefeito do Município de São Lourenço do Piauí/PI, e que fosse dado imediato cumprimento à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, devendo o atual Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Lourenço do Piauí/PI, exercer, em caráter provisório, a partir da presente data, o cargo de Prefeito da referida municipalidade, até ultimada todas as medidas pelo TRE-PI, para realização de nova eleição para a Chefia do Poder Executivo do Município, na forma estabelecida no art. 224 do CE. O senhor Presidente explicou que tal ofício determinou, que a Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí tome as devidas providências. Assim, o Presidente desta Casa, Vereador Iran Damasceno Ribeiro, convocou a presente sessão solene, com o objetivo de proceder à posse do Prefeito Interino de São Lourenço do Piauí, Vereador Iran Damasceno Ribeiro, em cumprimento a decisão acima citada. Dando continuidade à reunião, em atendimento a Lei Orgânica do Município de São Lourenço

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo nesta 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de São Raimundo Nonato - PI, o LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL, Livro B-33 às folhas; 98f à 98v DATA:18/04/2023 Nº PROTOCOLO: 2000 Nº DE REGISTRO: 5961 TRANSCRIÇÃO:



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, S/n - Bairro Três Marias
CEP: 64.778-000 - São Lourenço do Piauí
CNPJ: 04.970.670/0001-91

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Aos 14 dias do mês de abril de 2023, às 16:00 horas, compareceram na sede da Câmara Municipal sita na Avenida 29 de Abril s/n, Bairro Três Maria, São Lourenço do Piauí, os vereadores: Dalmirano Ribeiro dos Santos Castro, Francisco de Santana Castro, Iran Damasceno Ribeiro, James de Santana Assis, Neandro Miranda Assis, Raimundo da Silva Oliveira Neto, Severiano Bastos Ribeiro, Valério dos Santos Soares e Magnólia Pereira Damasceno Cruz, para empossar como Prefeito Interino de São Lourenço do Piauí o vereador Presidente da Câmara Municipal Iran Damasceno Ribeiro. O senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário a leitura do ofício nº 26/2023 - TRE/13ª ZONA, datado de 13 de abril de 2023, encaminhado à esta Casa pela Juíza Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral de São Raimundo Nonato, Dra. Luciana Cláudia Medeiros de Souza Brilhante, informando que foi dado provimento aos agravos e aos recursos especiais (Pje nº 0600001-52.2021.6.18.0013 e Pje nº 0600477-27.2020.6.18.0073 - SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PIAUÍ), para reformar os acordãos recorridos e julgar procedentes os pedidos formulados na representação por captação ilícita de sufrágio e na AIME, determinando a cassação dos diplomas do prefeito e vice-prefeito do Município de São Lourenço do Piauí/PI, e que fosse dado imediato cumprimento à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, devendo o atual Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Lourenço do Piauí/PI, exercer, em caráter provisório, a partir da presente data, o cargo de Prefeito da referida municipalidade, até ultimada todas as medidas pelo TRE-PI, para realização de nova eleição para a Chefia do Poder Executivo do Município, na forma estabelecida no art. 224 do CE. O senhor Presidente explicou que tal ofício determinou, que a Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí tome as devidas providências. Assim, o Presidente desta Casa, Vereador Iran Damasceno Ribeiro, convocou a presente sessão solene, com o objetivo de proceder à posse do Prefeito Interino de São Lourenço do Piauí, Vereador Iran Damasceno Ribeiro, em cumprimento a decisão acima citada. Dando continuidade à reunião, em atendimento a Lei Orgânica do Município de São Lourenço

MYLLENA DE LAVOR MARQUES
Tabeliã Interina
1ª Serventia Extrajudicial de
São Raimundo Nonato-PI

do Piauí, e com disposições constantes no Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Câmara, Vereador Iran Damasceno Ribeiro transferiu interinamente a Presidência da Câmara de São Lourenço do Piauí a vice-presidente, vereadora Magnólia Pereira Damasceno Cruz, para que ocupe a função de Presidente Interino da Câmara em razão de seu afastamento para ocupar a função de Prefeito Municipal conforme determina a legislação em referência. Assumindo a presidência da Câmara Municipal, a senhora Presidente interina solicitou ao Prefeito Interino, Senhor Iran Damasceno Ribeiro que prestasse o compromisso de Posse. O senhor Prefeito interino Iran Damasceno Ribeiro prestou o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido", assinando em seguida o Termo de Posse. Cumpridas as formalidades regimentais, a senhora Presidente interina declarou empossado o Prefeito interino do Município de São Lourenço do Piauí, Iran Damasceno Ribeiro. Nada mais a tratar, eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes, Sala das sessões, aos 14 de abril de 2023.

Prefeito Interino: Iran Damasceno Ribeiro

Vereadora Presidente da Câmara Interina: Magnólia Pereira Damasceno Cruz

Vereadores: Raimundo da Silva Oliveira Neto, Severiano Bastos Ribeiro, Valério dos Santos Soares, Dalmirano Ribeiro dos Santos Castro, Neandro Miranda Assis, Francisco de Santana Castro

do Piauí, e com disposições constantes no Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Câmara, Vereador Iran Damasceno Ribeiro, transferiu interinamente a Presidência da Câmara de São Lourenço do Piauí a vice-presidente, vereadora Magnólia Pereira Damasceno Cruz, para que ocupe a função de Presidente Interino da Câmara em razão de seu afastamento para ocupar a função de Prefeito Municipal conforme determina a legislação em referência. Assumindo a presidência da Câmara Municipal, a senhora Presidente interina solicitou ao Prefeito Interino, Senhor Iran Damasceno Ribeiro que prestasse o compromisso de Posse. O senhor Prefeito interino Iran Damasceno Ribeiro prestou o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido", assinando em seguida o Termo de Posse. Cumpridas as formalidades regimentais, a senhora Presidente interina declarou empossado o Prefeito interino do Município de São Lourenço do Piauí, Iran Damasceno Ribeiro. Nada mais a tratar, eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes, Sala das sessões, aos 14 de abril de 2023.

Prefeito Interino: Iran Damasceno Ribeiro

Vereadora Presidente da Câmara Interina: Magnólia Pereira Damasceno Cruz

Vereadores: Raimundo da Silva Oliveira Neto, Severiano Bastos Ribeiro, Valério dos Santos Soares, Dalmirano Ribeiro dos Santos Castro, Neandro Miranda Assis, Francisco de Santana Castro



Era tudo o que se continha, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Myllena de Lavor Marques, Graziela da Costa Oliveira a digitei. Eu, Myllena de Lavor Marques, Tabeliã Interina do 1º Serventia Extrajudicial de São Raimundo Nonato-PI, a fiz digitar, conferir e assinar. Certidão de inteiro teor (pública forma) pela 1ª folha: R\$ 26,00 - FERMOJUPI: R\$ 5,20 - FMMP/PI: R\$ 2,08 - Selo: R\$ 0,26 Certidão - por cada folha seguinte: R\$ 8,31 - FERMOJUPI: R\$ 1,66 - FMMP/PI: R\$ 0,66 - TOTAL: R\$ 44,17 (PG: 2023.04.925/2)

São Raimundo Nonato- PI, 17 de Abril de 2023.



MYLLENA DE LAVOR MARQUES
Tabeliã Interina
1ª Serventia Extrajudicial de
São Raimundo Nonato-PI